

rência de recomendação da Exma. Sra. Ana Carolina Lobo Glück Paúl Peracchi – Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, através do Ofício nº 000687/2020-PGE-GAB-PCTA, que encaminhou a decisão judicial nos autos do Agravo de Instrumento, processo nº 0800173-97.2017.8.14.9000, na qual a Exma. Sra. Eliza Pastana Mutran – Desembargadora Relatora, deferiu a decisão e recomendou o integral cumprimento, devendo haver a convocação do autor para a apresentação dos documentos necessários para sua inclusão no efetivo da PMPA como aluno CFP, haja vista que foi considerado apto na fase de investigação de antecedentes pessoais.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:

1.1. O candidato convocado deverá se apresentar, até o dia 26 de outubro de 2020, às 09h00min, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

1.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2.1 deste Edital, inabilitará a matrícula e incorporação e, implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº 001/PMPA/2016, de acordo com o contido no subitem 15.3 do Edital nº 001/CFP/PMPA, de 19 de maio de 2016.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 O candidato convocado deverá comparecer no dia, hora e local, previstos no subitem 1.1 deste Edital, para apresentação e entrega dos documentos a seguir relacionados, a fim de ser matriculado no Curso de Formação de Praças e incorporado no efetivo da corporação, conforme estabelecido no subitem 15.2 do Edital nº 001/CFP/PMPA, de 19 de maio 2016:

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Documento de identidade;
- Título de eleitor e comprovante (s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- Comprovante de regularidade de situação militar (somente para os candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
- Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, com respectivo Histórico Escolar;
- Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);
- Cartão do PASEP (se o candidato for servidor público ou militar);
- Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- Comprovante de residência;
- Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.
- Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'd', 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'n', 'p' e 'q', que deverão ser entregues em via original, os demais documentos deverão ser entregues em 03 (três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato apresentar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.

3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 591695

1) EMPRESA: MESTRE COMERCIAL DE FERRAMENTAS E EPI LTDA; CNPJ: 30.679.769/0001-49; ENDEREÇO: Rua Milton Costa QD.2 LT 26 SALA 2 Jardim Todos os Santos, Senador Canedo – Goiás, CEP: 75.261-420;

- GRUPO 1: tipo Menor Preço Por Grupo, Valor Global GRUPO 1: R\$18.650,00 (dezoito mil seiscentos e cinquenta reais), conforme itens abaixo:
- Item 02: - Bota Tam: nº 41; Valor Unitário: R\$ 37,50; Qtde: 20; Subtotal: R\$ 750,00. - Item 03: - Bota Tam: nº 42; Valor Unitário: R\$ 37,50; Qtde: 20; Subtotal: R\$ 750,00. - Item 04: - Bota Tam: nº 43; Valor Unitário: R\$ 37,50; Qtde: 20; Subtotal: R\$ 750,00. - Item 05: - Lanterna elétrica emborrachada portátil; Valor Unitário: R\$ 168,75; Qtde: 80; Subtotal: R\$ 13.500,00. - Item 06: - Luva de Vaqueta; Valor Unitário: R\$ 13,50; Qtde: 200; Subtotal: R\$ 2.700,00. - Item 15: - Pilha para lanterna tipo AA; Valor Unitário: R\$ 2,00; Qtde: 100; Subtotal: R\$ 200,00.

2) EMPRESA: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA; CNPJ: 18.274.923/0001-05; ENDEREÇO: Rua Floresta, 380 - ACS Erechim, Barão de Cotegipe – RS, Cep: 99740-000

- ITEM 01 (Abafador de ruídos tipo concha): tipo Menor Preço Por Item; Qtde.: 200; Valor Unitário R\$ 31,18; Valor Total R\$6.236,00 (seis mil duzentos e trinta e seis reais).

- ITEM 08 (Protetor lombar): tipo Menor Preço Por Item; Qtde.: 100; Valor Unitário R\$ 39,00; Valor Total R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais).

3) GRUPO 2: CANCELADO em atenção ao não atendimento aos itens do Edital 8.5.3.4 (Apresentação de Amostras) e 7.9/8.2.2 (valores dos itens acima do máximo estimado sem êxito na negociação).

4) GRUPO 3: CANCELADO em atenção ao não atendimento ao item do Edital 8.5.3.3 (Objeto) - Repelente não atendeu as especificações previstas no Termo de Referência)

5) ITEM 13: CANCELADO em atenção ao fato de todas as empresas convocadas para a etapa fechada terem solicitado desclassificação.

Belém - PA, 19 de outubro de 2020.

HAYMAN APOLE GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 591483

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 159/2020-DGPC/DIVERSOS BELÉM-PA, 06 DE OUTUBRO DE 2020

O Delegado Geral da Polícia Civil WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da Portaria nº252/2019 – DGPC/DIVERSOS, de 01/10/2019, que designou o servidor SAMUELSON YOITI IGAKI, Delegado da Polícia Civil, matrícula nº57192597/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 023/2015 –PC/PA, firmado com a Empresa C2A SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 08.672.139/0001-93, e no seu impedimento a servidora OLGA LUZIA NEVES LIMA, Investigadora da Polícia Civil, matrícula nº5410053/1.

II – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 a servidora DEISY NEY RAMOS D CASTRO LEMOS, matrícula nº 5824672/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 023/2015-PC/PA, firmado com a Empresa C2A SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 08.672.139/0001-93, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada na locação de equipamentos de informática, com a prestação do serviço de impressão, cópia, fax e digitalização departamental, com acesso via rede TCP-IP, incluindo o serviço de manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças, suprimentos e fornecimento de papel, e no seu impedimento a servidora OLGA LUZIA NEVES LIMA, Investigadora da Polícia Civil, matrícula nº5410053/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020 – CBMPA

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 021/2020, cujo objeto é a aquisição materiais de sinalização viária, isolamento e proteção individual e coletiva fim de atender as necessidades da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC) e Seções de Proteção Defesa Civil (SEPDECS), no Valor Total Global de R\$ 28.786,00 (vinte e oito mil setecentos e oitenta e seis reais), conforme Grupos/Itens abaixo: